



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010/2024., DE 03 DE MAIO DE 2024.

“ATUALIZA AS TABELAS SALARIAIS DA LEI ORDINÁRIA Nº 463 DE 15 DE ABRIL DE 2011 DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS - (PCCR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 62, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam atualizadas as tabelas salariais nº 01, 02 e 03 da Lei Ordinária nº 463 de 15 de abril de 2021 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis com acréscimo da letra “K” a letra “O”, conforme anexos desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 1º de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO., Augustinópolis/TO., aos 03 dias do mês de maio de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-





JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

O Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis (PCCR) é um instrumento essencial para a valorização dos profissionais que atuam na área da educação, garantindo-lhes condições adequadas de trabalho e remuneração condizente com suas responsabilidades e qualificações.

Portanto, este projeto de lei visa proporcionar aos profissionais da educação do Município de Augustinópolis uma valorização de seus salários com acréscimo de letras de progressão, contribuindo para a melhoria do ambiente educacional e, conseqüentemente, o avanço da educação básica em nossa comunidade.

Assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que visa o bem-estar dos profissionais da educação e o desenvolvimento educacional de nosso município.

Cordialmente,


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-

